



EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Castanhal, por meio do Projeto “Centro Avançado de Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Sustentáveis e Tecnologias Sociais da Amazônia Brasileira”, torna público o Edital 1/2026 para preenchimento de 60 vagas para seleção de candidatos à turma 2026/1 do Curso de Especialização em Estudos Amazônicos aprovado pela Resolução CONSUP/IFPA nº 1693, de 02 de março de 2026 e Portaria Normativa 134/REITORIA/IFPA, de 03/03/2026.

1. DO PROGRAMA/CURSO

- 1.1. O Projeto “Centro Avançado de Desenvolvimento de Sistemas Alimentares Sustentáveis e Tecnologias Sociais da Amazônia Brasileira”, torna público o Edital nº 1/2026 para o preenchimento de vagas do **Curso de Especialização em Estudos Amazônicos** a ser realizado pelo IFPA – Campus Castanhal na modalidade presencial (aulas síncronas em sistema remoto), com carga horária de 460 horas, com regime didático modular e as aulas ocorrerão nas sextas-feiras, das 19h00 às 23h00, e nos sábados, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- 1.2. O Curso está inserido na área do conhecimento interdisciplinar e possui as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1: Pesquisa e Metodologia em Estudos Amazônicos – A centralidade desta linha de pesquisa está no fornecimento de instrumentos metodológicos e históricos para pesquisa sobre a Amazônia; oportunidade em que serão fornecidos elementos fundamentais de formação básica e essencial.

Linha 2: Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional – Com foco nas políticas públicas e no desenvolvimento regional e territorial, será possível avançar na discussão do significado do Estado, dos movimentos sociais e demais agentes de produção do espaço e do território na definição dos processos e dinâmicas na Amazônia.

Linha 3: Educação do Campo e Inclusão – A preocupação central que orienta esta linha de pesquisa é a dos significados de ações e de políticas que se articulam à produção territorial dos sujeitos na Amazônia, pensando suas especificidades históricas, sociais, culturais e ambientais na relação com a Educação e a formas de inclusão possíveis e necessárias.



As linhas de pesquisa conduzem para 8 componentes curriculares: Introdução aos Estudos Amazônicos: ambientes, culturas e linguagens (60 horas); Metodologia da pesquisa científica (36 horas); Seminário de Projetos (36 horas); Agricultura, Urbanização na Amazônia (60 horas); Movimentos sociais de luta pela terra e Direitos Humanos e Ambientais na Amazônia (60 horas); Desenvolvimento Territorial (60 horas); Políticas Públicas na Amazônia (60 horas); Educação do Campo e Inclusão na Amazônia (60 horas).

A oferta das disciplinas será conduzida por docentes com formação interdisciplinar e preocupação nas temáticas necessárias aos debates conduzidos nos componentes curriculares de que farão parte:

Docente	Currículo Lattes
Antônio Sérgio Monteiro Filocreão	https://lattes.cnpq.br/8321993369800090
Assis Farias Machado	http://lattes.cnpq.br/5374481359217887
Claudia do Socorro Azevedo Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1688821164850251
Cleisiane Xavier Diniz	http://lattes.cnpq.br/1618002939478141
Déborah de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/6208857500313138
Dorival Bonfá Neto	http://lattes.cnpq.br/1146801936970089
Fernanda do Nascimento Pinheiro	http://lattes.cnpq.br/2410950573056928
Francisca Marli Rodrigues de Andrade	http://lattes.cnpq.br/4192469439181304
Galdino Xavier de Paula Filho	http://lattes.cnpq.br/6248205173437879
Giancarlo Livman Frabetti	http://lattes.cnpq.br/5023235974130125
Irenildo Costa da Silva	http://lattes.cnpq.br/8341941408787745
Jodival Maurício da Costa	http://lattes.cnpq.br/3157020880091095
Júlio César Suzuki	https://lattes.cnpq.br/4360471897465420
Kátia Souza Rangel	http://lattes.cnpq.br/2761463097929032
Marcelly Machado Cruz	http://lattes.cnpq.br/8069138576178904
Marcia dos Santos Ramos Berreta	https://lattes.cnpq.br/1329530199076320
Maria de Nazaré de Souza Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/2548588402135708
Maria José de Souza Barbosa	http://lattes.cnpq.br/6967470592226610
Rogério Rego Miranda	http://lattes.cnpq.br/4960836976718202
Roni Mayer Lomba	http://lattes.cnpq.br/4103894790255993
Suzana Maria Loureiro Silveira	http://lattes.cnpq.br/7602486403856252

O objetivo do curso é formar especialistas em Estudos Amazônicos com conhecimentos tecnológicos e científicos, assim como, atuação crítica e criativa na identificação e resolução



de problemas relacionados aos dilemas da realidade amazônica, valendo-se de perspectiva interdisciplinar para sua análise.

1.3. O curso terá duração mínima de 14 meses e máximo 18 meses a partir do seu início.

2. DA VAGAS

2.1. Serão ofertadas 60 vagas para o Curso de Especialização em Estudos Amazônicos, sendo:

Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	Ampla Concorrência	TOTAL
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
18	2	2	2	36	60

2.2. Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução nº 173/2016- CONSUP, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e a Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022.

2.3. Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III.

2.4. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão de forma REMOTA devido a área de abrangência do projeto ser os estados do Pará, Amapá, Amazonas e Tocantins.

2.5. Caso a autodeclaração do (a) candidato negro – preto (a), pardo (a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação (ANEXO 8).

2.6. Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.

2.7. O candidato INDEFERIDO na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

2.8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado faltoso e concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.

2.9. O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma (ANEXO 7).



-
- 2.10.** Indeferido o recurso, o(a) candidato(a) concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 2.11.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (ANEXO 3).
- 2.12.** A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).
- 2.13.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (ANEXO 4).
- 2.14.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (ANEXO 5).
- 2.15.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (ANEXO 6).
- 2.16.** Os (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- 2.17.** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- 2.18.** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma subcategoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas na mesma categoria.
- 2.19.** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).



- 2.20. Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma subcategoria ou categoria, nesta ordem.
- 2.21. Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma subcategoria ou categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

3. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deve ser portador de diploma de curso superior em ciências agrárias, humanas, sociais aplicadas e em áreas afins, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente. O público alvo são graduados pertencentes a cooperativas da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais, bem como docentes da educação básica e superior, além de recém-egressos de cursos superiores, com forte preocupação com a Amazônia;
- 3.2. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 02/04/2026 a 18/04/2026 às 23 horas e 59 minutos;
- 3.3. A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma: no ato da inscrição deverá ser inserida, **em um único arquivo (PDF), com capacidade máxima de 20 MB, toda a documentação digitalizada**, na **ORDEM** listada a seguir, que será enviada para o e-mail do processo seletivo estudos-amazonicos.castanhal@ifpa.edu.br.
- 3.4. Documentação que compõe o ato de inscrição ao certame para **TODOS(AS) CANDIDATOS(AS)**: Formulário de Inscrição (ANEXO 1), Carta de Intenção (ANEXO 2), Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso até o período estipulado pelo programa para habilitação de matrícula; documento oficial de identidade ou passaporte para estrangeiros; cadastro de pessoa física/CPF; certidão de quitação eleitoral.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.
- 3.6. Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.



- 3.7. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.

4. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A seleção do candidato com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, composta por professores do curso, constituída de 2 (duas) fases a seguir descritas:

1. Carta de Intenção, avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter eliminatório e classificatório, sendo 7 (sete) a nota mínima de aprovação.

A Carta de Intenção, com extensão máxima de 4 páginas (em Times New Roman 12 e espaçamento simples), deverá conter informações biográficas do(a) candidato(a), seguidas da motivação pelo tema e pelo objeto de pesquisa, definição dos objetivos (geral e específicos) e apresentação da metodologia. (ANEXO 2)

2. Entrevista, avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter eliminatório e classificatório, sendo 7 (sete) a nota mínima de aprovação.

Serão levados em consideração os conhecimentos do(a) candidato(a) em relação ao tema e ao objeto proposto, bem como sua compreensão acerca das dificuldades e possibilidades da pesquisa para a compreensão da Amazônia.

5. DOS RESULTADOS

- 5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

- 5.2 Em caso de empate será considerado o critério de idade, nota na entrevista e nota na carta de intenção.

- 5.3 O candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de Formulário para interposição de recurso (ANEXO 7) e envio ao e-mail: estudos-amazonicos.castanhal@ifpa.edu.br;



5.4 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme **cronograma deste Edital**, no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>

5.6 A comissão de seleção do Curso de Especialização em Estudos Amazônicos fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página sítio <https://prosel.ifpa.edu.br>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

6.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Etapas de Seleção	Dia/mês/ano
Publicação do Edital em https://prosel.ifpa.edu.br/	20/03/2026
Período de Impugnação contra o Edital	23/03 e 24/03/2026
Resultado da Impugnação	25/03/2026
Período de Inscrições	26/03 a 14/04/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas	15/04/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	16 e 17/04/2026
Realização da Fase 1	18/04 a 23/04/2026
Resultado Preliminar da Fase 1	24/04/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 1	27 e 28/04/2026
Divulgação do Resultado Final da Fase 1	29/04/2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA
CAMPUS CASTANHAL
DIRETORIA DE PESQUISA, POS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS AMAZÔNICOS



Realização da Fase 2	30 a 07/05/2026
Resultado Preliminar da Fase 2	08/05/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase 2	09 a 11/05/2026
Divulgação do Resultado Final da Fase 2	12/05/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	12/05/2026
Prazo para Interposição de Recurso	13 e 14/05/2026
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	15/05/2026
Período para os procedimentos de aferição pela Comissão Local de Heteroidentificação	15 a 18/05/2026
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação	19/05/2026
Prazo para Interposição de Recurso contra a Aferição de Heteroidentificação	20 e 21/05/2026
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação após Recursos	22/05/2026
Divulgação do Resultado Final de Heteroidentificação	22/05/2026
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/05/2026
Matrícula	26 a 29/05/2026
Início das aulas	05/06/2026

Castanhal-PA, 20 de março de 2026.

Prof. Dr. Maria Regina Sarkis Peixoto Joele
Diretor Geral Substituta do Campus Castanhal
Portaria nº 4056/GAB de 18/08/2023



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			
ATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AAAA)		NATURALIDADE (CIDADE)	UF
NOME COMPLETO DO PAI			
NOME COMPLETO DA MÃE			
ENDEREÇO		BAIRRO	CIDADE/UF
CEP	TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL	TEL. CELULAR
E-MAIL PRINCIPAL		E-MAIL SECUNDÁRIO	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA EXPEDIÇÃO	DE CPF
TÍTULO DE ELEITOR		ZONA	SEÇÃO
CONCORRERÁ À VAGA RESERVADA PARA AÇÃO INCLUSIVA? SIM () NÃO () SE SIM, QUAL? PRETO () PARDO () INDÍGENA () QUILOMBOLA () PESSOA COM DEFICIÊNCIA () QUAL? _____			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO EM:	ANO DE INÍCIO:	ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		



3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL NO MOMENTO?	() SIM	() NÃO
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:		
CARGO:		

Venho por meio deste, requerer a Comissão do Processo Seletivo, inscrição no PS conforme Edital 01/2026.
Declaro para os devidos fins que este formulário contém informações completas e exatas.

Local	Data	Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 2

CARTA DE INTENÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Experiência profissional:

Motivações pelo tema e objeto de pesquisa:

Objetivos (geral e específicos):

Metodologia:



ANEXO 3

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade,
estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____,
inscrito no CPF sob n.º _____, residente à avenida/rua
_____, n.º _____, município de
_____, estado: __, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através
da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste
processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade,
autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e
forma.

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO 4

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A) PRETO (A) OU PARDO (A)**

Eu, _____, data
de nascimento: __/__/__, naturalidade: _____ (cidade,
estado, país), RG: _____, data de emissão: __/__/__, órgão emissor:
_____, CPF: _____, estado civil: _____,
endereço: _____
CEP _____, cidade: _____, estado: _____,
telefone(s): _____, e-mail: _____; estou ciente e concordo
com as regras do Edital, declarando-me preto (a)/pardo(a). Por esta razão, opto por concorrer
na modalidade de reserva de vagas para pretos (as) e pardos (as).

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026

Assinatura do (a) Candidato (a)



ANEXO 5

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____
da Aldeia (se for o caso) _____, localizada na Terra
Indígena (se for o caso) _____, declaramos
que _____,
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e _____,
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026

Assinatura *

*OBS: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s)
liderança(s) indígena/assinatura; nome da organização indígena/assinatura do/a Presidente
ou Represente Legal



ANEXO 6

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola
_____, localizada
em _____, declaramos que
_____ é
membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de
_____ e de
_____, tendo
(pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026

Assinatura *

*OBS.: Serão válidas as seguintes assinaturas: a) nome completo da(s) liderança(s) quilombola/assinatura; nome da organização quilombola/assinatura do/a Presidente ou Representa Legal.



ANEXO 7

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO
SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS AMAZÔNICO -
EDITAL Nº 01/2026**

Eu, _____ Inserir o nome LEGÍVEL do subscritor do recurso _____, CPF
_____, RG _____, inscrito no Processo de Seleção para o
Curso de Especialização em Estudos Amazônicos, Edital nº 01/2026, requerimento da
inscrição nº _____, apresento recurso junto à Presidente da Comissão do Processo
Seletivo contra o resultado da etapa _____. Os argumentos com os quais
contesto a referida decisão são:

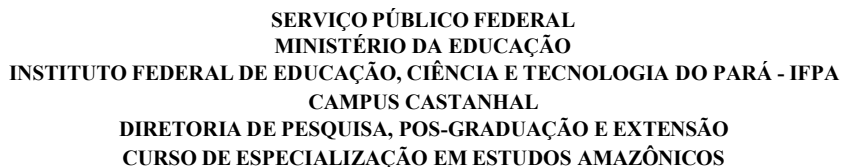
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: (se houver)
E-mail do(a) candidato(a): _____

Nestes termos,

Peço deferimento.

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 8

EDITAL 01/2026/EEA/IFPA

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Processo seletivo (ano/semestre): _____ / _____

Nome completo do candidato: _____

Inscrição nº: _____

Identidade nº: _____ CPF : _____

Campus/Unidade Pretendida:

Solicito, por meio deste recurso, revisão da avaliação de heteroidentificação e reconsideração da decisão com base nas justificativas apresentadas abaixo:

Cidade/PA, XX de XXXX de 2026

Assinatura do(a) candidato(a)